



CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ

PERNAMBUCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2023

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo, relativas ao exercício de 2020, e dá outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Edilidade decidiu o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal, pelo Plenário da Câmara dos Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, relativas ao exercício de 2020, autos do eTC Processo nº 21100472-8 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, tendo como responsável o Senhor Álvaro Alcantara Marques da Silva, Prefeito Municipal de Tacaimbó.

Art. 2º O parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco foi pela Aprovação com ressalvas na data de 26 de abril de 2023, o Plenário da Câmara dos Vereadores acolheu por maioria, sendo 8 (oito) votos pela aprovação e 01 (uma) ausência, a aprovação das contas do Executivo Municipal se deu por votação nominal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

TACAIMBÓ, em 25 de maio de 2023.

GIVANILDO JOÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Tacaimbó/PE

GIVANILDO JOAO
DA
SILVA:01307470416

Assinado de forma digital por
GIVANILDO JOAO DA
SILVA:01307470416
Dados: 2023.05.31 09:16:14
+03'00'